

MULTIÚSO CAMBUÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 44.509.869/0001-31

NIRE 35.300.581.954

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 19 DE AGOSTO DE 2025

Data, hora e local: Realizadas no dia 19 de agosto de 2025, às 16h, no auditório da sede social da **MULTIÚSO CAMBUÍ PARTICIPAÇÕES S.A.**, com endereço na Avenida José de Souza Campos, nº 507, 3º andar, sala 30-K, Bairro Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-320.

Publicações, convocação e presença: Demonstrações financeiras publicadas em 14/04/2025, na Central de Balanços do SPED. Dispensadas as demais publicações em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Sr. Carlos Alberto Pinto Neto (Presidente) e Sr. Márcio Vaz de Arruda Pinto (Secretário);

Ordem do dia: (i) em AGO, deliberar sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76 referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; e (ii) em AGE, deliberar sobre (a) o funcionamento do Conselho Fiscal no exercício de 2025; (b) ratificar atos anteriores; (c) autorização para constituição de comitê de acompanhamento de questões comerciais do empreendimento imobiliário; e (d) alterar a forma de representação da Companhia.

Deliberações: Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto se segue:

(i) Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

Aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício de 2024. Diante da apuração de prejuízo no período e da existência de prejuízo acumulado em exercícios anteriores, deixaram de deliberar acerca da destinação de lucro líquido ou de dividendos.

(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- a) Deliberou-se pela não instalação do Conselho Fiscal excepcionalmente no exercício de 2025, sem alteração do art. 20 do Estatuto Social.
- b) Foram ratificadas as seguintes deliberações aprovadas em Assembleia realizada em 12 de março de 2024:
 - Recondução dos Diretores **Carlos Alberto Pinto Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 005.637.018-03, portador do RG nº 6.855.712-7 SSP/SP, e **Márcio Vaz De Arruda Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 349.851.138-67, portador do RG nº 44.053.551-7 SSP/SP, ambos com domicílio eleito na Avenida José de Souza Campos, nº 507, 3º andar, sala 30-O, Bairro Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-320, **pelo período de 3 anos, com início em 16/11/2024 e término em 16/11/2027**, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12/03/2024, publicada na Central de Balanços em 06/05/2024 e em fase de arquivamento na Jucesp;
 - Autorização para aquisição dos terrenos com frente para a Rua Dr. Coronel Quirino e fundos que fazem divisa com os imóveis já pertencentes à Companhia, descritos nas matrículas 60833 e 60834, registradas perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, mediante contribuições dos acionistas ao capital social da Companhia na proporção de suas respectivas participações societárias;
- c) A Assembleia autorizou a Diretoria a constituir comitê composto por acionistas da Companhia, para a função de auxiliar a Diretoria acompanhar o processo de comercialização/locação das áreas comerciais do empreendimento, a critério da Diretoria;
- d) Ficam alteradas as regras de representação da Companhia, a fim de permitir a assinatura por qualquer Diretor, isoladamente, com a consequente nova redação da Cláusula do Estatuto Social:

Art. 15 Compete aos Diretores representar a Companhia e praticar todos os atos necessários ao seu funcionamento regular, assinando em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Único. É lícito aos Diretores constituírem mandatários da Companhia, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Em virtude das alterações acima, resolvem os acionistas aprovar e consolidar o novo o Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo Único da presente Ata.

Encerramento e aprovação da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerradas as assembleias e lavrada a presente ata em arquivo digital, na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada mediante assinatura digital.

Assinaturas: Mesa: Sr. Carlos Alberto Pinto Neto (Presidente) e Márcio Vaz de Arruda Pinto (Secretário); Acionistas presentes: conforme arquivo digital e Livro Registro de Presenças.

Esta ata foi lavrada em formato digital e será impressa e arquivada em livro próprio, dela podendo serem extraídas cópias autenticadas para os fins legais.

Mesa: (assinaturas digitais)

CARLOS ALBERTO PINTO NETO
Presidente

MÁRCIO VAZ DE ARRUDA PINTO
Vice-Presidente

Acionistas presentes: (assinaturas digitais)

| Acionista | Ações | % |
|--|----------------|----------------|
| AKTUELL PARTICIPAÇÕES LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| CARLOS ALBERTO PINTO NETO | 5.000 | 5,00% |
| CONQUER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| CPN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO | 5.000 | 5,00% |
| INFINITUS NEGOCIOS LTDA. | 2.500 | 2,50% |
| JC&R INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| JR CAMBUÍ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| KEEPER PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| MTX EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| OCA5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 2.500 | 2,50% |
| RIO RUBRO PARTICIPAÇÕES LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| RNR INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| TZJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. | 23.750 | 23,75% |
| YBIRAPITÁ PARTICIPAÇÕES S.A. | 5.000 | 5,00% |
| YKS LUZA – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. | 6.250 | 6,25% |
| ZN PARTICIPAÇÕES LTDA. | 5.000 | 5,00% |
| Total | 100.000 | 100,00% |

MULTIÚSO CAMBUÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 44.509.869/0001-31

NIRE 35.300.581.954

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 19 DE AGOSTO DE 2025

Anexo Único - Estatuto Social

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º A Companhia denomina-se **MULTIÚSO CAMBUÍ PARTICIPAÇÕES S.A.**, possui capital fechado e é regida por este Estatuto e pela legislação aplicável às sociedades por ações.

Art. 2º A Companhia tem sua sede e foro na Avenida José de Souza Campos, nº 507, 3º andar, sala 30k, Bairro Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-320, podendo abrir filiais e/ou outras dependências mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 3º A Companhia tem por objeto:

- a)** a realização de investimentos e participações em outras sociedades (CNAE 6462-0 e/ou 6463-8); e
- b)** a administração e locação de bens próprios; compra e venda de bens imóveis em nome próprio (CNAE's 6810-2/01 e 6810-2/02).

Art. 4º O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º O capital social subscrito é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo: (i) integralizado o montante de R\$ 2.411.808,60 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos), em moeda corrente do país e bens imóveis; e (ii) a integralizar o montante de R\$ 87.588.191,40 (oitenta e sete

milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), exclusivamente em moeda corrente nacional, até 31/12/2026.

Art. 6º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da Legislação aplicável.

Art. 7º A propriedade das ações é comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas” e mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos e, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor Presidente.

Art. 8º Fica vedada a criação de ações preferenciais.

ASSEMBLEIAS DOS ACIONISTAS

Art. 9º As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

§1º Fica estabelecido o quórum qualificado de 75% das ações com direito a voto para aprovação de quaisquer matérias cuja deliberação seja de competência das Assembleias Gerais de Acionistas.

§2º Além das matérias previstas em lei, estão sujeitos a prévia aprovação de Assembleia Geral de Acionistas quaisquer atos que importem em aquisição, alienação ou constituição de ônus relacionados a bens imóveis.

Art. 10 As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que exigidas pela Lei, pelo Estatuto Social ou a pedido de qualquer Acionista ou Diretor.

Art. 11 As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria e presididas por um Diretor, que por sua vez designará um membro, Acionista ou não, para secretariar os trabalhos.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 12 A Administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, dispensados os respectivos membros de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

§ 1º Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

§ 2º No caso de vaga ou impedimento de qualquer ocupante de cargo de Diretoria o substituto será eleito em Assembleia Geral dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da vacância e servirá até completar o prazo de gestão do substituído.

§ 3º A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração mensal de cada membro da Diretoria.

DIRETORIA

Art. 13 A Companhia será administrada pela Diretoria composta de 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, Acionistas ou não, residentes no País, que serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de até 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 14 Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e neste Estatuto.

Art. 15 Compete aos Diretores representar a Companhia e praticar todos os atos necessários ao seu funcionamento regular, assinando em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Único. É lícito aos Diretores constituírem mandatários da Companhia, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Art. 16 Compete à Diretoria, como órgão de administração executiva e de representação da Companhia, além daqueles determinados na Lei nº 6.404/76, todos os atos necessários à administração da Companhia e consecução de seu objeto social.

Art. 17 É expressamente vedado aos membros da Diretoria praticarem, em nome da Companhia, negócio jurídico estranho ao seu objeto.

Art. 18 O membro da Diretoria que infringir qualquer uma das disposições contidas no artigo anterior responderá pessoalmente perante a Companhia e aos outros acionistas pela violação cometida.

Art. 19 Os Diretores terão direito a uma remuneração mensal, fixada anualmente em deliberação tomada em assembleia de acionistas, por votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.

CONSELHO FISCAL

Art. 20 O Conselho Fiscal, órgão de funcionamento permanente, será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará as respectivas remunerações.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

§ 2º Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 21 O Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas na legislação aplicável em vigor e neste estatuto social.

EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 22 O exercício social coincide com o ano civil e compreende o período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

§ 1º Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos (i) os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; (ii) parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, desde que os valores acumulados na referida reserva não excedam 20% (vinte por cento) do capital social, podendo a

Companhia deixar de constituir a reserva legal também nos exercícios em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceda 30% (trinta por cento) do capital social; (iii) parcela correspondente a reservas para contingências, nos exercícios em que a Assembleia Geral decidir constituí-las.

§ 2º O saldo do lucro líquido, quando houver, depois de atendidas as deduções previstas no parágrafo anterior, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

§ 3º A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes intermediários em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que serão estabelecidos livremente pela assembleia geral, não havendo exigência de distribuição de dividendos fixo, mínimo ou obrigatório.

§ 4º Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, Juros sobre o Capital Próprio (JCP), conforme facultado pela legislação.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 23 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A Companhia deverá observar os acordos de acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, exercício do direito a voto ou do poder de controle, bem como outras matérias tratadas nos referidos acordos, desde que arquivados em sua sede.

§ 1º As obrigações ou ônus decorrentes desses acordos serão oponíveis a terceiros somente depois de averbados nos livros de registro e nos certificados das ações, se emitidos.

§ 2º Os acordos de acionistas não poderão ser invocados para eximir o Acionista de responsabilidade no exercício do direito de voto ou do poder de controle.

§ 3º Nas condições previstas no acordo, os Acionistas podem promover a execução específica das obrigações assumidas.

§ 4º O acordo de acionistas cujo prazo for fixado em função de termo ou condição resolutive somente pode ser denunciado segundo suas estipulações.

§ 5º A Diretoria poderá abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral poderá abster-se de computar votos contrários aos termos dos acordos de acionistas, conforme disposto no artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01.

§ 6º Os Acionistas vinculados a acordo de acionistas deverão indicar, no ato de arquivamento, representante para comunicar-se com a Companhia, para prestar ou receber informações, quando solicitadas.

§ 7º A Companhia poderá solicitar aos membros do acordo esclarecimento sobre suas cláusulas.

Art. 25 Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e demais legislações societárias aplicáveis.

Campinas/SP, 19 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO PINTO NETO

Presidente

MÁRCIO VAZ DE ARRUDA PINTO

Vice-Presidente

Multiúso Cambuí - 2025 AGOE 190825 com Estatuto para assinatura pdf

Código do documento ae2e81a0-ea4f-40ab-9861-21a6ffba2ecb



Assinaturas



Carlos Alberto Pinto Neto
carlospintoneto@cpn.com.br
Assinou



Márcio Vaz de Arruda Pinto
marcio@cpn.com.br
Assinou



Jose Roberto Moura Penteado Filho
zoompenteado@gmail.com
Assinou



TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO
croquimolduras@mpcnet.com.br
Assinou

TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO



Rodrigo Gazola Rivellino
rr@akm.com.br
Assinou



Orestes Fernando Corssini Quercia
fernando.quercia@conquercamp.com.br
Assinou

Orestes Fernando Corssini Quercia



Sidney Fredericci Quércia
sidney.quercia@conquercamp.com.br
Assinou

SF Quercia



EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO
edticle@hotmail.com
Assinou



Juarez Cintra Pereira Filho
jcintra@ancoradouro.com.br
Assinou



Juarez Cintra Pereira Neto
jneto@ancoradouro.com.br
Assinou

Juarez Cintra Pereira Neto



Josue Augusto Pancini
pancini.jap@gmail.com
Assinou



CRISTIANO ROBERTO CANTUSIO ABRAHAO
cristiano@postocampineira.com.br
Assinou

CRISTIANO ROBERTO CANTUSIO ABRAHAO

| | |
|--|---|
|  Reginaldo Farias Santos reginaldo.santos@metax.com.br Assinou |  |
|  João Pinto de Oliveira Cotta joao@oliveiracotta.com.br Assinou |  |
|  João Luiz Cotta Neto joaluiz@oliveiracotta.com.br Assinou |  |
|  José Luiz Barbosa de Oliveira joseluiz@riorubro.com.br Assinou |  |
|  Rafael Costa rafael@embalixo.com.br Assinou | Rafael Costa |
|  Natália Bortoleto Costa natalia@embalixo.com.br Assinou |  |
|  KATIA MARIA BORTOLETO katia@embalixo.com.br Assinou | |
|  Nilton Pelegrino Nogueira nilton.pelegrino@gmail.com Assinou |  |
|  antonio carlos de carvalho arouca Antoniocarlos@ybirapita.com Assinou |  |
|  Victor Gonçalves Miranda Gomes victormirandagomes@gmail.com Assinou |  |
|  Joaquim Gabriel penteado neto joaquimgabrielpenteadoneto@gmail.com Assinou |  |

Eventos do documento

25 Aug 2025, 11:50:47

Documento ae2e81a0-ea4f-40ab-9861-21a6ffba2ecb **criado** por GUILHERME VAZ DE ARRUDA PINTO (76aaf9cd-4cd1-4a39-9c9d-57bbc7685b46). Email:guilherme@cpn.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-25T11:50:47-03:00

25 Aug 2025, 12:08:34

Assinaturas **iniciadas** por GUILHERME VAZ DE ARRUDA PINTO (76aaf9cd-4cd1-4a39-9c9d-57bbc7685b46). Email: guilherme@cpn.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-25T12:08:34-03:00

25 Aug 2025, 12:13:18

JUAREZ CINTRA PEREIRA FILHO **Assinou** (4492b620-25fb-445d-8fbf-a0627453a087) - Email: jcintra@ancoradouro.com.br - IP: 187.106.34.208 (bb6a22d0.virtua.com.br porta: 44178) - Documento de identificação informado: 472.844.638-72 - DATE_ATOM: 2025-08-25T12:13:18-03:00

25 Aug 2025, 12:14:22

GUILHERME VAZ DE ARRUDA PINTO (76aaf9cd-4cd1-4a39-9c9d-57bbc7685b46). Email: guilherme@cpn.com.br.
ADICIONOU o signatário **joaquimgabrielpenteadoneto@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-08-25T12:14:22-03:00

25 Aug 2025, 12:14:45

GUILHERME VAZ DE ARRUDA PINTO (76aaf9cd-4cd1-4a39-9c9d-57bbc7685b46). Email: guilherme@cpn.com.br.
REMOVEU o signatário **jpenteado@sigmanet.com.br** - DATE_ATOM: 2025-08-25T12:14:45-03:00

25 Aug 2025, 12:20:50

JOAQUIM GABRIEL PENTEADO NETO **Assinou** - Email: joaquimgabrielpenteadoneto@gmail.com - IP: 37.189.156.246 (bl28-156-246.dsl.telepac.pt porta: 6008) - Documento de identificação informado: 120.424.818-40 - DATE_ATOM: 2025-08-25T15:20:50+00:00

25 Aug 2025, 12:25:37

JOSE ROBERTO MOURA PENTEADO FILHO **Assinou** - Email: zoompenteado@gmail.com - IP: 189.112.247.19 (189-112-247-019.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 61704) - Documento de identificação informado: 033.649.198-01 - DATE_ATOM: 2025-08-25T12:25:37-03:00

25 Aug 2025, 13:46:51

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO AROUCA **Assinou** - Email: Antoniocarlos@ybirapita.com - IP: 201.27.106.181 (201-27-106-181.dsl.telesp.net.br porta: 24898) - Documento de identificação informado: 815.448.988-00 - DATE_ATOM: 2025-08-25T13:46:51-03:00

25 Aug 2025, 14:54:52

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: joseluiz@riorubro.com.br - IP: 191.205.82.133 (191-205-82-133.user.vivozap.com.br porta: 43826) - **Geolocalização: -22.896566265624745 -47.04766570357748** - Documento de identificação informado: 007.005.908-03 - DATE_ATOM: 2025-08-25T14:54:52-03:00

25 Aug 2025, 15:14:26

RAFAEL COSTA **Assinou** - Email: rafael@embalixo.com.br - IP: 186.209.48.170 (186-209-48-170.netturbo.com.br porta: 9016) - **Geolocalização: -22.869349700776322 -47.18841567479972** - Documento de identificação informado: 217.986.558-96 - DATE_ATOM: 2025-08-25T15:14:26-03:00

25 Aug 2025, 15:24:30

REGINALDO FARIAS SANTOS **Assinou** (8c871a11-af96-4e06-a0e0-5cbf70f2cecc) - Email: reginaldo.santos@metax.com.br - IP: 189.113.32.190 (189-113-32-190.netturbo.com.br porta: 10856) - Documento de identificação informado: 004.543.138-88 - DATE_ATOM: 2025-08-25T15:24:30-03:00

25 Aug 2025, 15:39:23

JUAREZ CINTRA PEREIRA NETO **Assinou** (9ca33c6c-2cdc-41a7-830d-87b7bacc16e0) - Email: jneto@ancoradouro.com.br - IP: 177.79.92.236 (ip-177-79-92-236.user.vivozap.com.br porta: 54236) -

Geolocalização: -22.891640557967566 -47.054255272766426 - Documento de identificação informado:
261.860.438-51 - DATE_ATOM: 2025-08-25T15:39:23-03:00

25 Aug 2025, 15:40:20

JOÃO PINTO DE OLIVEIRA COTTA **Assinou** - Email: joao@oliveiracotta.com.br - IP: 179.160.127.172
(179-160-127-172.user.vivozap.com.br porta: 24542) - Documento de identificação informado: 344.239.648-48 -
DATE_ATOM: 2025-08-25T15:40:20-03:00

25 Aug 2025, 16:09:42

NILTON PELEGRINO NOGUEIRA **Assinou** - Email: nilton.pelegrino@gmail.com - IP: 177.26.249.37
(ip-177-26-249-37.user.vivozap.com.br porta: 56476) - **Geolocalização:** -23.550437252466217
-46.722554903961836 - Documento de identificação informado: 680.389.338-34 - DATE_ATOM:
2025-08-25T16:09:42-03:00

25 Aug 2025, 17:45:55

CARLOS ALBERTO PINTO NETO **Assinou** (dd51b2fc-54b3-4f17-b7d7-68adf7eb67d3) - Email:
carlospintoneto@cpn.com.br - IP: 187.106.34.232 (bb6a22e8.virtua.com.br porta: 16972) - Documento de
identificação informado: 005.637.018-03 - DATE_ATOM: 2025-08-25T17:45:55-03:00

26 Aug 2025, 17:18:40

TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO **Assinou** - Email: croquimolduras@mpcnet.com.br - IP: 179.159.122.124
(b39f7a7c.virtua.com.br porta: 53080) - Documento de identificação informado: 016.982.058-05 - DATE_ATOM:
2025-08-26T17:18:40-03:00

26 Aug 2025, 20:12:16

JOSUE AUGUSTO PANCINI **Assinou** - Email: pancini.jap@gmail.com - IP: 201.93.53.124 (201-93-53-124.dial-
up.telesp.net.br porta: 44928) - **Geolocalização:** -21.95691762760075 -46.758156225074714 - Documento de
identificação informado: 966.136.968-20 - DATE_ATOM: 2025-08-26T20:12:16-03:00

27 Aug 2025, 02:52:32

MÁRCIO VAZ DE ARRUDA PINTO **Assinou** (286224ba-e1d1-4fcf-8539-7185e2865786) - Email: marcio@cpn.com.br -
IP: 172.225.83.35 (a172-225-83-35.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 25008) - **Geolocalização:**
-22.892428417559564 -47.05270905033527 - Documento de identificação informado: 349.851.138-67 -
DATE_ATOM: 2025-08-27T02:52:32-09:00

27 Aug 2025, 10:12:04

KATIA MARIA BORTOLETO **Assinou** (a86ed638-e65c-4566-9957-d8a682cd9e18) - Email: katia@embalixo.com.br -
IP: 186.209.48.170 (186-209-48-170.netturbo.com.br porta: 28470) - Documento de identificação informado:
107.946.938-90 - DATE_ATOM: 2025-08-27T10:12:04-03:00

27 Aug 2025, 11:07:13

NATÁLIA BORTOLETO COSTA **Assinou** (b813a348-abc0-4a47-b2dc-0480b060214c) - Email:
natalia@embalixo.com.br - IP: 186.209.48.170 (186-209-48-170.netturbo.com.br porta: 62160) - Documento de
identificação informado: 374.340.238-64 - DATE_ATOM: 2025-08-27T11:07:13-03:00

27 Aug 2025, 13:14:24

ORESTES FERNANDO CORSSINI QUERCIA **Assinou** - Email: fernando.quercia@conquercamp.com.br - IP: 191.209.88.171 (191-209-88-171.user.vivozap.com.br porta: 44854) - **Geolocalização: -23.5667456 -46.6583552** - Documento de identificação informado: 024.909.718-40 - DATE_ATOM: 2025-08-27T13:14:24-03:00

27 Aug 2025, 13:30:34

SIDNEY FREDERICCI QUÉRCIA **Assinou** - Email: sidney.quercia@conquercamp.com.br - IP: 187.43.204.132 (187.43.204.132 porta: 53066) - Documento de identificação informado: 091.444.938-94 - DATE_ATOM: 2025-08-27T13:30:34-03:00

29 Aug 2025, 17:20:41

GUILHERME VAZ DE ARRUDA PINTO (76aaf9cd-4cd1-4a39-9c9d-57bbc7685b46). Email: guilherme@cpn.com.br. **ADICIONOU** o signatário **jaumlucas@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-08-29T17:20:41-03:00

01 Sep 2025, 11:02:17

CRISTIANO ROBERTO CANTUSIO ABRAHAO **Assinou** - Email: cristiano@postocampineira.com.br - IP: 179.159.135.51 (b39f8733.virtua.com.br porta: 54056) - **Geolocalização: -22.912499426904493 -46.99904696018035** - Documento de identificação informado: 024.503.328-98 - DATE_ATOM: 2025-09-01T11:02:17-03:00

01 Sep 2025, 12:04:28

JOÃO LUIZ COTTA NETO **Assinou** - Email: joaoluiz@oliveiracotta.com.br - IP: 179.160.122.114 (179-160-122-114.user.vivozap.com.br porta: 49190) - Documento de identificação informado: 024.637.518-35 - DATE_ATOM: 2025-09-01T12:04:28-03:00

13 Sep 2025, 10:32:52

EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO **Assinou** (bc4c4b49-b4c6-40eb-9eec-75116e7bf283) - Email: edticle@hotmail.com - IP: 177.26.224.135 (ip-177-26-224-135.user.vivozap.com.br porta: 51606) - Documento de identificação informado: 296.300.688-85 - DATE_ATOM: 2025-09-13T10:32:52-03:00

15 Sep 2025, 10:21:11

RODRIGO GAZOLA RIVELLINO **Assinou** - Email: rr@akm.com.br - IP: 177.10.225.146 (177.10.225.146.viafibra.com.br porta: 9198) - Documento de identificação informado: 18855483897 - DATE_ATOM: 2025-09-15T10:21:11-03:00

16 Sep 2025, 09:52:37

GUILHERME VAZ DE ARRUDA PINTO (76aaf9cd-4cd1-4a39-9c9d-57bbc7685b46). Email: guilherme@cpn.com.br. **REMOVEU** o signatário **jaumlucas@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-09-16T09:52:37-03:00

16 Sep 2025, 09:53:22

VICTOR GONÇALVES MIRANDA GOMES **Assinou** (309c64d5-746d-45ca-86e4-bc7f390f9e52) - Email: victormirandagomes@gmail.com - IP: 187.106.44.44 (bb6a2c2c.virtua.com.br porta: 9370) - **Geolocalização: -22.805728298618252 -47.13662673289713** - Documento de identificação informado: 415.136.028-02 - DATE_ATOM: 2025-09-16T09:53:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):70dea4660dc31c09bf2a9f8bdaa95efa461901085fad3d14aeec6be2d1690a28

(SHA512):18c0d3c9eb6e037b1e99e6d0c86fa990b7b462a3bc4f2f01eae3caba4c2c446a9d4e14c4fb0be81f5fc19834d38e867b33bc8ad8e455437e7bddb8c886bde583

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
